



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 406, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 15337/2019, fls. 02;

**Considerando** o disposto na Seção VI, do Capítulo V, art. 67 e seguintes, da Lei nº. 2.549/2010 – Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Valença;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença sem Vencimento, a Sr<sup>a</sup>. **REGINA CELI ASSIS DOS SANTOS**, matrícula nº. 118.117, servidora efetiva no cargo de Agente Educador I, lotada na Secretaria Municipal de Educação pelo período de 01 (um) mês, a contar de 21 de agosto de 2019 a 30 de setembro de 2019, observado o parágrafo 2º, do art. 67, da Lei nº. 2.549/2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2019.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1095**